



Nº de ordem	1050/13
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	10 / 05 / 2013
Responsável	<i>[Handwritten Signature]</i>

LEI Nº 1.050 DE 10 DE MAIO DE 2013

"Autoriza doação de lote da área que específica e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a doação do Lote 06, da Quadra 03, da Rua Da Hortência, no Setor Vera Cruz, ao **Sr. JÔNIDAS RODRIGUES RIBEIRO JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG 2033731 2ª Via SSP/GO, inscrito no CPF nº 330.076.241-34.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2013.

[Handwritten Signature]
Suely Gonçalves Cruvinel
Prefeita Municipal